



RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL 01/2023 - ELEIÇÃO UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PARANAPANEMA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paranapanema, Estado de São Paulo, por meio de sua Presidente, no uso de sua competência, atribuída pela Lei Municipal nº 1.342 de 16 de abril de 2021, **RETIFICA** os itens 7.1 e 14.5 do **EDITAL 01/2023 - ELEIÇÃO UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PARANAPANEMA**, para corrigir o endereço da Prefeitura Municipal, a saber:

Onde se lê: 7.1 As inscrições serão realizadas no período de 03/04/2023 a 28/04/2023 das 9:00h às 16:00h, no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Paranapanema – situado na Rua Capitão Totó Duarte, nº 485, Centro;

Leia-se: 7.1 As inscrições serão realizadas no período de 03/04/2023 a 28/04/2023 das 9:00h às 16:00h, no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Paranapanema – situado na Rua Capitão Pinto de Melo, nº 485, Centro, Paranapanema.

Onde se lê: 14.5 Os recursos, impugnações e outros questionamentos, deverão ser endereçados ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e encaminhados ao setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, no endereço: Rua Capitão Totó Duarte, nº 485, Centro, Paranapanema;

Leia-se: 14.5 Os recursos, impugnações e outros questionamentos, deverão ser endereçados ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e encaminhados ao setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, no endereço: Rua Capitão Pinto de Melo, nº 485, Centro, Paranapanema.

Paranapanema, 03 de abril de 2023.

Eliana Araújo de Camargo
Presidente do CMDCA